



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rc3notas3@msn.com - cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax: (62)3229-3097 / 3225-0688 - 3225-1847 - Rua T. n.º 369, Centro - Goiânia-GO - CEP: 74023-020

Livro 159-E

Folha 001/002

Atendente 0038

Capa 0016679

Protocolo 16668

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas de
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, n.º 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rc3notas3@msn.com

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Escritura Pública de Compra e Venda que faz: RESIDENCIAL
PARQUE JAÓ LTDA a favor de GENI NASCIMENTO DE SOUSA na
forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, **(02/09/2011)**, nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado, como Outorgante Vendedora: **RESIDENCIAL PARQUE JAÓ LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.922.782/0001-00, com sede na Al. dos Buritis, nº 408, sala 201, Centro em Goiânia-GO, representada por ANDYARA BEROCAN LEITE, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade nº 70756-2392429 - SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 085.662.751-87 e PAULO ROBERTO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 201.516 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 061.048.941-00, domiciliados nesta Capital, conforme Contrato Social, que por sua vez se faz representados por seus procuradores, **LEANDRO DAHER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº 2.159.530-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 834.275.031-00 e **AIRTON MACHADO DE ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1.304.090-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 305.037.601-53, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme instrumento Público de Procuração, lavrado às fls. nº 023/025 do livro 2058-P do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO em 12/03/2010;- e de outro lado como Outorgada Compradora: **GENI NASCIMENTO DE SOUSA**, brasileira, casada com **ALBERTO DO NASCIMENTO** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1071420 - DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 613.532.131-53, residente e domiciliada na Rua J-71, Qd. 128, lote 02, Setor Jaó, nesta Capital;- os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante Vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: **lote de terras para construção urbana de número 01 (um), da quadra 162-A, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, esquina com a Alameda Cachoeira, no Setor Jaó, nesta Capital, com a área de 560,45m², medindo: 08,13 metros de frente para a Avenida Pedro Álvares Cabral; 15,71 metros de fundo, dividindo com terras do Ministério da Agricultura; 32,855 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 02; 23,58 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Alameda Cachoeira; e, 16,75 metros pela linha de curva; devidamente matriculado sob nº 30.268 no CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia-GO.** Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão, e quite de todos os impostos e taxas até a presente data, está justa e contratada para vendê-lo, à Outorgada Compradora, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$123.871,93** (cento e vinte e três mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), pelo que se dá por pago e satisfeita dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere à ora Outorgada Compradora toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele a mesma Compradora possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo,

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3notenotas.com.br e-mail: rcn3@msn.com cartorio3@hotmail.com

Tele/fax: (62) 3229-3407 3225-4436 3225-1847 - Rua 7, n.º 369, Centro - Goiânia-GO - CEP: 74023-020

Livro 159-E

Folha 001/002

Atendente 0038

Capa 0016679

Protocolo 16668

comparecendo-se a Outorgante Vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria - Pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela Outorgante, Vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 6305766, validador nº 5 555.483.823.348 emitida no dia 26/08/2011; Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 89F9.FDEE.3940.4208 emitida em 07/06/2011, todas via Internet. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, se devido, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS) sob nº 1 607.551-0 da Prefeitura Municipal de Goiânia-GO expedida dia 01/09/2011. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO. Emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal Nº 163/98 de 12/12/1998. Certifico e dou fé, que pela Outorgante Vendedora, da forma como se acha representada, me foi dito sobre as penas da Lei, que o imóvel ora transacionado não faz parte de seu ativo permanente, faz parte de seu ativo circulante, razão pela qual deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS, conforme disposto no Decreto nº 3.048 de 26/05/1999 no seu artigo 257, parágrafo 8 inciso 4º, acrescentado pelo Decreto 3.265 de 29/11/1999, aprova o regulamento da Previdência Social e dá outras providências e republicado em 12/05/1999. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$1.611,62. Taxa Judiciária R\$102,51. Thiago Karllely. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 02 de setembro de 2011. (aa.) LEANDRO DAHER DA COSTA, Procurador, AIRTON MACHADO DE ARAUJO JUNIOR, Procurador e GENI NASCIMENTO DE SOUSA, Outorgada. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Imprópria, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Imprópria da Verdade
Goiânia-GO, 02 de setembro de 2011.

Imprópria
Débora Marinho Pereira Mota Godoi
SUBOFICIAL

Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rcn3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Prenotado no Protocolo 1, sob nº 102.996, Página 1.714
Registrado no Livro 02, folha 01, sob nº R.01
Referente à Matrícula "30.268".

Goiânia, 24 de novembro de 2011.

Oficial,

Emol. R\$744,15 Ato (1) R\$ -- T.J. R\$9,18 Total R\$753,33

